



DECRETO LEGISLATIVO Nº 148, DE 1.990

"Concede o Troféu "Produtor Rural Modelo"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 24 de setembro de 1.990, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o troféu "PRODUTOR RURAL MODELO" ao Ilustríssimo Senhor LINOEL ELCHIOR BATISTA, dinâmico pecuarista desta cidade, e cujo nome foi indicado pelo Sindicato Rural de Cruzeiro, pelos notáveis serviços prestados ao progresso econômico do município, nos termos do Decreto Legislativo nº 101/89.

Artigo 2º - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se á durante a realização da Exposição Agro-Pecuária no Recinto de Exposições "Dep. Negralla Rubez".

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

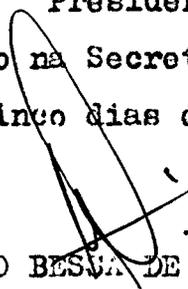
Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 25 de setembro de 1.990

  
Vereador Dr. ORLANDO FREIRE DE FARIAS

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte e cinco dias do mes de setembro de 1.990

  
Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA

Enc. Expediente ..